



Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso de Nº 012 de 26 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre o Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde da Família Deijanira Teles dos Santos Lima do município de Novo Santo Antonio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família.
- II** – A Portaria GM Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- III** – A Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- IV** – A Portaria nº 1.380, de 9 de julho de 2013 Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

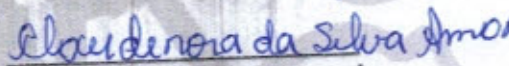
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde da Família Deijanira Teles dos Santos Lima do município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 26 de Outubro de 2017.


Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora da CIR/NAK


Claudenora da Silva Amorim
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Avenida 29 de Setembro, S/Nº. – Centro – Novo Santo Antônio – MT – CEP 78.674-000
Administração 2017/2020

OFICIO Nº 0123/SMSNSA/2017

Novo Santo Antônio, 22 de Setembro de 2017

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Comissão de Intergestores Bipartite - CIB

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar para conhecimento dessa CIB/MT, o ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: DEIJANIRA TELES DOS SANTOS LIMA, localizada na Rua 3ª, Qd.45, LT.07, Bairro Setor da Caixa d'água, Novo Santo Antônio – MT.

Atenciosamente,

0

Claudemora da S. Amorim
Claudemora da S. Amorim
Sec. de Saúde
Portaria 01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.199.966/0001-50, CERTIFICA que a empresa A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, localizada em Espigão do Leste, Rodovia MT-322, KM 95, Distrito de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.988.643/0001-62, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do Contrato nº 07/2014, celebrado entre as partes através de licitação nº 02/2013/TP, referente à Proposta ÚNICA, localizada no endereço RUA 7 DE SETEMBRO sem numero, CENTRO, no Município de Novo Santo Antônio – MT.

Novo Santo Antônio – MT, 12 de SETEMBRO de 2017



ANDRÉ PEREIRA DIAS
CREA/MT – 033017



ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal